



INDICAÇÃO Nº 4002/2021

Indica a realização de estudos e análises acerca da possibilidade da criação do Plano Municipal de Prevenção e Pósvenção ao Suicídio (e Violências Autoprovocadas) - Identificação – Intervenção – Prevenção – Pósvenção...

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Prefeito Municipal, a Indicação em cotejo, para que, juntamente aos demais órgãos desta Egrégia Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, se dignem na realização de estudos e análises acerca da possibilidade da criação do Plano Municipal de Prevenção e Pósvenção ao Suicídio (e Violências Autoprovocadas) - Identificação — Intervenção — Prevenção — Pósvenção ao Suicídio.

A vida é uma dádiva. Todo dia é uma oportunidade de recomeçar. Nisso todos concordamos.

Entretanto, experienciamos momentos desafiadores: pandemia do coronavírus (acentuação do número de pessoas mortas, com sequelas), saturação do sistema público de saúde, reflexos no aumento do desemprego, subemprego e informalidade, medidas de distanciamento e isolamento social (no ambiente escolar, no trabalho, redução de encontros familiares, etc.), redução da renda per capita das famílias, aumento de separações e divórcios; em relação ao meio ambiente, crise hídrica, com possibilidade de racionamento de água e cortes no fornecimento de energia elétrica, aumento significativo de queimadas, etc.

À luz de um olhar poliocular (Edgar Morin) essas e outras situações vivenciadas por nós atualmente, podemos notar que em todas há o aumento da tensão, pressão, preocupação sobre as pessoas, como por exemplo, pessoas que perderam seus entes queridos, amigos, e vivem com essa lacuna existencial; pessoas que necessitam de cirurgias e não conseguem agenda para tal finalidade; o arrimo de família desempregado que precisa encontrar emprego / trabalho para sustentar a si próprio e à sua família; pessoas que não conseguem realizar as refeições básicas do dia; pessoas despejadas de suas moradias por não conseguirem pagar o aluguel, o financiamento da casa; o distanciamento e o isolamento social, como fatores primordiais na pandemia, mas que afastaram as pessoas da convivência com seus familiares, com amigos, distanciando o homem da máxima de "coexistir como um ser social", etc.

Pois bem, "data máxima vênia".

O Poder Público desenvolve políticas públicas de ações afirmativas buscando atenuar as consequências da pandemia do coronavírus na vida das pessoas, buscando criar novas vagas de emprego pela vinda de novos investimentos privados no Município, e assim por diante.

Todavia, as pessoas precisam estar preparadas para o novo horizonte que está surgindo, precisar se cuidar para saírem dessa fase de pandemia com a saúde psíquica e física em bom estado, precisam sobreviver para viver o pós-pandemia. E o aumento dos casos de depressão,



irritabilidade, ansiedade, violências autoprovocadas, aumento do caso de suicídios, entre crianças e adolescentes inclusive, surge como um desafio de superação para a saúde pública.

Precisamos ir ao encontro das pessoas que se encontram acometidas por tais patologias psíquicas. Campanhas informativas de prevenção ao suicídio são relevantes? Certamente que sim, mas precisamos avançar nessa questão. Trabalhar na prevenção de tais patologias que inclusive podem levar a prática de violências autoprovocadas, encontrar pessoas que estão nessa fase de depressão, ansiedade aguda e ajudá-las a superar tal situação, e implementar políticas públicas de pósvenção, haja vista que em muitas oportunidades o suicídio só é consumado após mais de uma tentativa (reincidência).

Desse modo, é a presente Indicação para propor a realização de estudos e análises acerca da possibilidade da criação do Plano Municipal de Prevenção e Pósvenção ao Suicídio (e Violências Autoprovocadas) – Identificação – Intervenção – Prevenção – Pósvenção ao Suicídio.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 15 de setembro de 2021.

JOÃO CLEMENTE